



Maria J.  
Alcindo

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Tendo em conta a importância que tem a atividade desportiva organizada no desenvolvimento dos mais jovens, quer na dimensão da saúde, ajudando ao desenvolvimento de práticas e estilos de vida saudáveis, quer na dimensão cívica, permitindo às crianças um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola – a aprendizagem das regras da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos – é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre:

**Primeiro outorgante:** Município de Vila Flor, pessoa coletiva número 506 696 464, neste ato representado por: **Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo**, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, sito na Avenida Marechal Carmona, na União de Freguesias de Vila Flor e Nabo e Concelho de Vila Flor, **que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor**, em conformidade com os poderes que lhe são consignados na alínea a) do n.º 1 do Art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

E

**Segundos outorgantes:** Futebol Clube Leão Negro, pessoa coletiva número 516576542, representado neste ato por: **Nuno Alexandre Frutuoso Meneses**, com domicílio necessário na Rua dos Nabais n.º 9, freguesia de Seixo de Manhoses e Concelho de Vila Flor, **que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Orlando Jorge Firmino Tiago**, com domicílio na Rua Principal, n.º 116, freguesia de Seixo de Manhoses e Concelho de Vila Flor, **que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Direção.** -----

*M. Daniel Delgado*  


## Cláusula 1ª

### Objeto

**1** – Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado, em especial, no fomento da prática de uma modalidade desportiva, não competitiva, no Concelho de Vila Flor entre crianças dos 4 aos 18 anos, de forma a:

- a) Contribuir para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças;
- b) Desenvolver o gosto e o hábito de prática desportiva regular;
- c) Contribuir para o processo de sociabilização e da criação de melhor qualidade de vida;
- d) Proporcionar momentos de convívio e lazer;
- e) Proporcionar o contacto com outros espaços, outras entidades e outras realidades;

**2** – A execução do referido programa irá determinar a concretização das seguintes ações:

- a) Participação e organização de encontros lúdicos desportivos, modalidade de futebol, nos escalões de petizes e traquinas (crianças entre os 4 e os 8 anos);
- b) Participação e organização de encontros lúdicos desportivos, modalidade de futebol, nos escalões de benjamins (crianças entre 9 e os 10 anos);
- c) Participação no campeonato distrital de benjamins
- d) Participação na época 2022/2023 no campeonato distrital de infantis (crianças entre os 11 e os 12 anos);
- e) Participação no campeonato distrital de iniciados (crianças entre os 13 e os 14 anos);
- f) Participação no campeonato distrital de juvenis (jovens entre os 15 e os 16 anos);
- g) Participação no campeonato distrital de juniores (jovens entre os 17 e os 18 anos);
- h) Participação em torneios organizados pela associação de futebol de Bragança;



## **Cláusula 2ª**

### **Comparticipação financeira**

- 1** – A participação financeira a prestar pelo Município de Vila Flor a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Seixo de Manhoses para o apoio a execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato – programa é correspondente ao valor de 40.000.00€ (quarenta mil euros), correspondente a 77% do valor global previsto para a execução do contrato-programa.
- 2** – Este valor deve ser pago em duas tranches no valor de 20.000€.
- 3** – A componente financeira não abrangida pelos números anteriores é assegurada pela segunda outorgante, de acordo com o cronograma financeiro em anexo.
- 4** – Paralelamente à participação financeira, obriga-se a primeira outorgante à cedência gratuita dos equipamentos desportivos municipais, de acordo com a disponibilidade dos mesmos, para o desenvolvimento do contrato-programa, considerando-se como uma participação não financeira.

## **Cláusula 3ª**

### **Obrigações do Futebol Clube Leão Negro**

A segunda outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades e orçamento apresentados ao primeiro outorgante, que constituem objeto do presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- c) Enviar ao primeiro outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato-programa;
- d) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa, acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Município de Vila Flor;
- e) Cumprir toda a legislação existente sobre o combate a violência e dopagem associadas ao desporto.



#### **Cláusula 4ª**

##### **Duração do Contrato-programa**

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua publicação, nas formas previstas no Artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação final e o n.º 1º do 27º do Decreto-Lei 273/2009 de 1 de janeiro, até 31 de Dezembro de 2022.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Incumprimento do Contrato-programa**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa implica a total devolução da verba referida na cláusula 2ª.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Disposições finais**

- a) Para os devidos efeitos a entidade beneficiária dos apoios declara que o presente contrato-programa se encontra redigido em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, através do Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março (que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo).
- b) Declara ainda que se encontram em situação regular de obrigações fiscais e para com a segurança social e que mantêm um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e os respetivos custos associados.
- c) Qualquer alteração que possa existir ao presente contrato-programa será obrigatoriamente comunicada à entidade concedente.

**Cláusula 7ª**

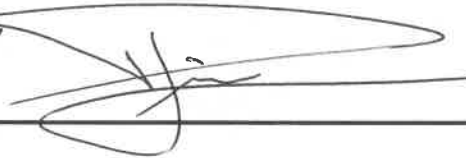
**Documentos complementares**

Fazem parte do presente contrato-programa os seguintes documentos complementares:

- a) Programa de desenvolvimento e Proposta de Execução Financeira

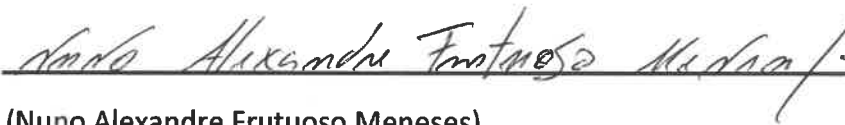
Vila Flor, 28 de Junho de 2022

O primeiro outorgante,

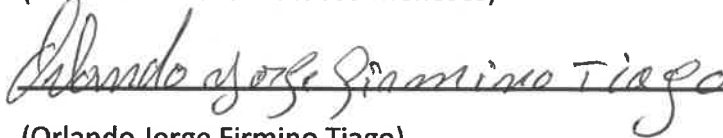


(Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)

Os segundos outorgantes,



(Nuno Alexandre Frutuoso Meneses)



(Orlando Jorge Firmino Tiago)

Futebol Clube Leão Negro  
2022

# PLANO DE ACTIVIDADES

ESCOLA DE FUTEBOL – FUTEBOL  
CLUBE LEÃO NEGRO



Associação Cultural Recreativa e Desportiva  
SEIXO DE MANHOSES

## PLANO DE ACTIVIDADES 2022

- 1 - Participação e organização de encontros desportivos, modalidade de futebol, nos escalões de petizes e traquinas (crianças entre os 4 e os 8 anos);
- 2 - Participação e organização de encontros desportivos, modalidade de futebol, nos escalões de benjamins (crianças entre 09 e os 10 anos);
- 3 - Participação no campeonato distrital de benjamins
- 4 - Participação na época 2021/2022 no campeonato distrital de infantis (crianças entre os 11 e os 12 anos).
- 5 - Participação na taça e campeonato distrital de iniciados (crianças entre os 13 e 14 anos);
- 6 - Participação no campeonato distrital de juvenis no campeonato 2021/2022 (crianças entre os 15 e os 16 anos);
- 7 - Participação no campeonato distrital de juniores no campeonato 2021/2022 (jovens entre os 17 e 18 anos);
- 8 - Participação em torneios organizados pela Associação de Futebol de Bragança;
- 9 - Participação em encontros e treinos, organizados pelo nosso parceiro Feirense em Santa Maria da Feira;
- 10 – Desenvolvimento do projeto “Sub-23” que visa garantir a continuidade dos atletas no clube;
- 11 – Angariação de equipa de Futebol Feminino;
- 12 - Passeio anual com os atletas do FC Leão Negro (data e local a definir);

# MISSÃO

O Futebol Clube Leão Negro tem como missão promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa junto da comunidade em que se insere, proporcionando a todos os seus atletas uma educação cívica e desportiva de qualidade, promovendo ainda a solidificação dos laços afectivos com o clube e procurando uma posição de representante desportivo da região.

Acresce aos propósitos do FC Leão Negro, difundir os valores do desporto em geral pelo meio da sua escola de formação, visando:

- Promover o interesse das crianças dos 3 aos 19 anos para a prática do Futebol, independentemente das suas capacidades.
- Criar hábitos de ocupação dos tempos livres dos jovens, através do Futebol, como complemento das actividades escolares, promovendo o bem-estar, a saúde, o cumprimento de regras e a sua integração social.
- Possibilitar o ensino do Futebol, por técnicos qualificados, através de um programa próprio, por etapas, e por níveis de complexidade crescente.
- Permitir aos jovens com maior apetência para ao Futebol, acederem a patamares de rendimento superior.

# VISÃO

O Futebol Clube Leão Negro pretende ser uma Escola de referência na qualidade do ensino/treino do Futebol, constituída por uma equipa de técnicos qualificados, cujo principal centro de interesse assenta nas crianças, no seu bem-estar e na sua motivação para a prática do Futebol.



# VALORES

O Futebol Clube Leão Negro rege-se pelos seguintes valores:

- Responsabilidade
- Competência / Empenho
- Respeito
- Proximidade
- Espírito de Equipa
- Solidariedade

# ÂMBITO

O FC Leão Negro integra os seguintes escalões, relacionados e enquadrados com o processo formativo e os tipos de futebol praticados ao longo da sua evolução:

## **Escalões Lúdicos:**

- **Petizes (Sub-7 – Juniores G)**

- 1º Ano – Juniores G1 (Sub-6)
- 2º Ano – Juniores G2 (Sub-7)

Nesta fase a prática comum é o futebol 4

- **Traquinas (Sub-9 – Juniores F)**

- 1º Ano – Juniores F1 (Sub-8)
- 2º Ano – Juniores F2 (Sub-9)

Nesta fase a prática comum é o futebol 5 e transição para o futebol 7

- **Benjamins (Sub-11- Juniores E)**

- 1º Ano – Juniores E1 (Sub-10)
- 2º Ano – Juniores E2 (Sub-11)

Nesta fase a prática comum é o futebol 7

## **Escalões de Pré-Competição:**

- **Infantis (Sub-13- Juniores D)**

- 1º Ano – *Juniores D1 (Sub-12)*
- 2º Ano – *Juniores D2 (Sub-13)*

Nesta fase a prática comum é o futebol 7 e/ou 9 na transição para o Futebol 11, existindo já competições de Futebol 11 para os Sub-13.

- **Iniciados (Sub-15- Juniores C)**

- 1º Ano – *Juniores C1 (Sub-14)*
- 2º Ano – *Juniores C2 (Sub-15)*

Nesta fase a prática comum é o futebol 11.

- **Juvenis (Sub-17- Juniores B)**

- 1º Ano – *Juniores B1 (Sub-16)*
- 2º Ano – *Juniores B2 (Sub-17)*

Nesta fase a prática comum é o futebol 11.

- **Juniores (Sub-19- Juniores A)**

- 1º Ano – *Juniores A1 (Sub-18)*
- 2º Ano – *Juniores A2 (Sub-19)*

Nesta fase a prática comum é o futebol 11.

# OBJECTIVOS

Concluindo o desafio lançado em 2018 que visava a necessidade de transição e acompanhamento dos atletas do clube com a formação dos escalões de iniciados e juvenis, pretende-se agora a formação do seguinte escalão:

- **Sub-23**

Nesta fase a prática comum é o futebol 11

- **Futebol Feminino**

Criação de equipa exclusivamente feminina para participar em competição organizada.

Todos os escalões fazem parte de um processo de formação contínuo, adaptando-se à categoria e nível de exercícios que se irá trabalhar ao longo das várias etapas de crescimento até chegarem ao futebol sénior, alterando as dimensões dos campos, balizas e número de jogadores, bem como o uso de equipamento desportivo, sem prejudicar o desenvolvimento do atleta e a sua evolução no seio de um desporto que é coletivo.

# A NOSSA MENSAGEM

Importa sempre reiterar e ter presente os benefícios da prática de futebol no quotidiano das crianças e jovens, que devem ser transmitidos a toda a comunidade envolvente, desde encarregados de educação a treinadores e demais pessoal afecto ao clube:

## **Saúde**

Não são poucas as vantagens em termos de saúde que o futebol proporciona. Jogando futebol, a criança aumenta a potência muscular das pernas; aumenta a densidade óssea femoral; incrementa o nível de testosterona, que faz com que se forme mais tecido muscular; oxigena o sangue; reduz o risco de depressão e melhora a função cardiovascular.

## **Socialização**

Jogar futebol é uma ótima maneira de interagir com outras crianças. Os desportos colectivos combatem a introversão e são uma boa oportunidade do atleta aprender a trabalhar em equipa. Quem gosta de jogar futebol arranja sempre uma forma de convidar os amigos para jogarem na mesma equipa, mas é também uma forma de fazer novos amigos no clube e/ou até mesmo nos clubes adversários.

## **Responsabilidade**

O Desporto é diversão mas também ensina a ter disciplina, afinal trata-se de um jogo com regras a serem seguidas. O jogar colectivamente, o pertencer a uma equipa também é uma responsabilidade, pois ninguém ganha ou perde sozinho.

## **Inteligência**

O futebol aprimora a coordenação motora da criança, e não apenas isso. O jovem aprende a ter uma visão periférica e planejar cada jogada rapidamente, estimulando diversas partes do cérebro. Também é possível desenvolver a capacidade de liderança perante os demais jogadores da sua equipa, que devem actuar colectivamente para a obtenção de um resultado: a vitória.

## **Diversão**

Não esqueçamos que esse é, talvez, o factor mais importante. O futebol é a paixão de multidões, e quase todos conhecem as suas regras. É fácil arranjar colegas para a sua prática, que, quando exercitada com regularidade, deixa a criança muito mais feliz.

**O objectivo final será a formação do atleta enquanto cidadão e desportista seja amador ou profissional na sua carreira futebolística.**

Pretende-se acima de tudo transmitir o seguinte lema:

***“Não jogo futebol para ser o melhor: Jogo para ser feliz...”***

Futebol Clube Leão Negro  
2022

# PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 2022

ESCOLA DE FUTEBOL – FUTEBOL  
CLUBE LEÃO NEGRO



Futebol Clube Leão Negro  
SEIXO DE MANHOSES



## ORÇAMENTO E PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

2022

RECEITAS			DESPESAS		
<b>1</b>	<b>Apoios</b>		<b>1</b>	<b>Inscrição em competições</b>	
1.1	Protocolo de desenvolvimento desportivo - Município de Vila Flor	40.000,00 €	1.1	Taxa de filiação	210,00 €
1.2	Apoio Patrocinadores	7.250,00 €	1.2	Inscrição de Atletas e Seguros	4.819,00 €
			1.3	Exames Médicos	1.500,00 €
			1.4	Taxas de Arbitragem	1.500,00 €
	<b>Sub-total</b>	<b>47.250,00 €</b>		<b>Sub-total</b>	<b>8.029,00 €</b>
			<b>2</b>	<b>Organização de Jogos e treinos</b>	
			2.1.	Material desportivo	550,00€
			2.3.	Equipamentos desportivos	1.500,00€
			2.3	Material de saúde	500,00€
			2.4	Alimentação	8.250,00€
				<b>Sub-total</b>	<b>10.800,00€</b>
			<b>3</b>	<b>Estrutura</b>	
			3.1.	Treinadores	15.750,00€
			3.2.	Adjuntos	6.250,00€
			3.3.	Fisioterapeuta	1.000,00€
			3.4.	Técnicos	5.000,00€
				<b>Sub-total</b>	<b>28.000,00€</b>
<b>2</b>	<b>Fundos próprios da instituição</b>		<b>4</b>	<b>Deslocações</b>	
2.1	Valor suportado pela instituição	7.579,00€	4.1	Transporte	8.000,00 €
	<b>Sub-total</b>	<b>7.579,00€</b>		<b>Sub-total</b>	<b>8.000,00 €</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>54.829,00€</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.829,00 €</b>

Vila Flor, 21 de Fevereiro de 2022

A Direção